



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
(Pq RMM 3ª RM/1944)**

**PLANO GERAL DE FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO DE MANUTENÇÃO DE  
MATERIAL BÉLICO 2020**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar e o Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar são Organizações Militares referência em manutenção no âmbito do Exército Brasileiro. Devido a sua capacidade de manutenção e ao histórico de formação de mecânicos das mais diversas áreas ao longo de sua história, os Parques receberam da Diretoria de Material a atribuição de resgatar o curso de gerente de manutenção, outrora ministrado pela Escola de Material Bélico, e adaptá-lo a um Estágio Setorial de Manutenção de Material Bélico sob coordenação daquela diretoria. Este estágio visa capacitar Oficiais Subalternos das Armas e do Serviço de Intendência a desempenhar a função de Oficial de Manutenção de sua OM.

### **2. REFERÊNCIAS**

- Portaria nº 049-COLOG, de 30 de abril de 2020;
- Portaria nº 050-COLOG, de 30 de abril de 2020
- Portaria nº 372-EME, de 17 de agosto de 2016; e
- Portaria nº 549-CmtEx, de 6 de outubro de 2000.

### **3. PLANEJAMENTO DO ENSINO**

#### **a. Regime de Funcionamento**

PERÍODOS	DURAÇÃO
EAD	4 semanas
Instrução Presencial	10 semanas

#### **b. Distribuição das Turmas**

Durante a fase EAD, as atividades serão desenvolvidas de forma individual pela plataforma EBAula, conforme matrícula no estágio. Na fase presencial, haverá 03 (três) turmas, sendo 02 (duas) de 30 (trinta) discentes e 01 (uma) de até 40 (quarenta) cadetes, sendo o militar mais antigo o chefe de turma (“xerife”) e responsável pelo controle do efetivo e apresentação ao instrutor.

c. Previsão de locais para as atividades de ensino-aprendizagem

1) O Estágio dispõe de estrutura física para as atividades escolares com sala de instrução, auditório e áreas de oficinas para as instruções práticas.

2) A matéria Técnicas Militares I (mecânica auto) será ministrada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), no caso dos discente Oficiais, utilizando instalação daquela Instituição e deste Parque.

3) Os TAF e TAT dos Oficiais alunos poderão ser realizados na OM sede do estágio, a exceção dos cadetes que deverão seguir as orientações da AMAN.

4) Serão destinados tempos de formaturas e TFM nos QTS, sendo o TFM realizado de forma individual.

d. Documentação de Instrução

1) Plano de Sessão

O plano de Sessão deverá ser confeccionado de acordo com o previsto no Manual do Instrutor (T 21-250), observando-se as orientações específicas. Deverá ser utilizado o modelo distribuído pela 3ª Seção.

As técnicas de ensino a serem utilizadas serão previstas nos Quadro de Trabalho Quinzenal (QTQ), seguindo-se as sugestões constantes do PLADIS.

2) Registro da Instrução

- Após as sessões ministradas, os instrutores deverão fazer o registro das instruções, para que se verifique:

I - O rendimento.

II - As dificuldades encontradas.

III - A frequência.

IV - As sugestões para as revisões curriculares.

- Os registros deverão ser entregues aos Chefe de Turma (Ch Tu) no início da Semana de Instrução (SI) e recolhidos, devidamente preenchidos, ao final da SI para serem arquivados.

e. Corpo de Alunos

1) Deverá ser designado na fase presencial um Comandante do Corpo de Alunos (devendo ter precedência hierárquica aos alunos) para, diariamente, controlar (efetivamente) as faltas, visitas médicas, para dar avisos, apresentar o resumo da NGA da OM Sede e controlar, supervisionar e orientar em outras situações administrativas, podendo ser um capitão ou major.

2) Deverá ser designado um sargenteante e um encarregado de material para auxiliar nas medidas administrativas e controle do efetivo.

3) Para realização do TAF deverá ser empregado o Oficial de TFM da OM sede do estágio.

4) Para realização do TAT deverá ser empregado o Oficial de Tiro da OM sede do estágio, e a munição solicitada com a maior brevidade possível ao escalão superior.

5) Para os cadetes serão seguidas determinações específicas do Cmt CMB não se aplicando os itens acima.

#### f. Divisão de Ensino

Será utilizado com base do planejamento o NPOR/MB do Pq R Mnt/3, nas seguintes condições:

##### 1) Atribuições da Seção Técnica de Ensino (STE)

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de ensino e de aprendizagem.
- Realizar a supervisão escolar, avaliando e orientando a equipe de instrução.
- Difundir os resultados das Avaliações.
- Manter o sigilo nos assuntos referentes às Avaliações.
- Emitir parecer técnico quanto às propostas de Avaliações de acordo com os objetivos a serem alcançados pela D Mat, despachando com o Diretor para aprovação.
- Confeccionar, controlar e arquivar as Avaliações e as relações de graus.
- Enviar, via rede mercúrio, as Avaliações para as demais OM Sede.
- Realizar o controle de pontos perdidos, publicando em BI.
- Coordenar o Projeto Interdisciplinar, se for o caso.
- Organizar e conduzir a solenidade de encerramento do estágio/Pq R Mnt/3.
- Propor e coordenar a realização de Conselho de Ensino quando necessário.
- Confeccionar o aditamento do final de estágio a fim de ser publicado em BI.
- Confeccionar o relatório final do estágio e encaminhá-lo à DMat, arquivando uma via na OM.

##### 2) Subseção Técnica de Ensino (SSTE) – Pq R Mnt/7

- Executar o planejamento determinado pela STE.
- Auxiliar na execução das avaliações presenciais.
- Confeccionar as Notas para Boletim do estágio/Recife.
- Organizar e conduzir a solenidade de encerramento do estágio/Recife.
- Realizar o controle de pontos perdidos e encaminhar à STE
- Auxiliar a Seção Psicopedagógica na aplicação de testes e aconselhamentos

##### 3) Atribuições da Seção Psicopedagógica

- Aplicar testes psicotécnicos, o aconselhamento e a orientação profissional dos discentes.

- Atuar de modo integrado, junto ao e à STE, no intuito de propiciar o suporte psicopedagógico com relação aos discentes.

- Acompanhar os discentes com baixo rendimento no estágio.

#### g. Conselho de Ensino

O Conselho de ensino será composto pelo Cmt OM Sede, Cmt Corpo de Alunos, Ch STE (ou Ch SSTE) e outros militares que possuam envolvimento direto no fato que originou a reunião do Conselho, a critério do Cmt OM Sede.

#### h. Controle de Pontos Perdidos

1) O discente poderá perder, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) de pontos do total da carga horária prevista para a realização do estágio, considerando 01 (um) ponto para cada hora-aula perdida justificada e 03 (três) pontos para cada hora-aula perdida não justificada.

2) A STE deverá contabilizar, até o dia 10 de cada mês, a relação de pontos perdidos referentes ao mês anterior, para isto a SSTE deverá remeter a sua relação de pontos perdidos referente ao mês anterior com dois dias úteis de antecedência.

3) O controle de pontos perdidos deverá ser publicado em Aditamento ao Boletim Interno pela Sargenteação.

4) O discente que ultrapassar o número limite de pontos perdidos será desligado do estágio.

5) O desligamento do estágio não exime sanções disciplinares e a tomada de medidas administrativas que poderão ser impostas ao discente.

#### i. Da Disciplina

1) Relativo à apuração de transgressão disciplinar, será aplicado o RDE e será de responsabilidade do Cmt OM Sede, exceto para os cadetes que seguem regulamento próprio.

2) Caso extrapole a esfera disciplinar, ou se o Cmt OM Sede achar pertinente, será instaurada Sindicância ou IPM para apuração do fato.

#### j. Da Exclusão e do Desligamento

1) Concluir o estágio, com aproveitamento.

2) Tiver deferido, pelo seu Comandante, seu requerimento de desligamento do estágio.

3) For reprovado no estágio.

4) Ultrapassar o limite de máximo pontos perdidos por faltas.

5) Revelar conduta moral que o incompatibilize com o prosseguimento do estágio, após o julgamento feito na forma prevista na legislação vigente.

6) Apresentar falta de aproveitamento intelectual ou técnico, desde que fique comprovado não se tratar de motivo de saúde.

7) Utilizar meios ilícitos durante a realização de qualquer trabalho ou avaliação.

### **3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Condições de seleção do discente será regulada pela a D Mat, por sugestão dos Cmt Mil A.

b. Abertura do estágio

Será feita através do Fórum de Abertura no EBAula, à ser realizada nos dias 20 Jul (cadetes), 03 Ago (estagiário do Pq R Mnt/3) e 10 Ago (estagiários do Pq R Mnt/7), neste fórum estarão os objetivos do estágio, calendário e cada estagiário usará este espaço para fazer a sua apresentação aos demais, se for o caso.

c. Encerramento do estágio

Para o encerramento será realizada uma solenidade de entrega do certificado de conclusão do Estágio de Manutenção de Material Bélico, sob responsabilidade de cada OM Sede.

### **4. ANEXO**

Anexo A – Quadro de Desenvolvimento da Instrução.

Santa Maria – RS, 17 de junho de 2020.

**ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO - Cel**

Diretor do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar